ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2021, a Comissão de Julgamento de Recursos Tributários - CJRT, constituída pela Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, reuniu-se na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, localizada na Avenida João Ramalho, 205, 2º andar, Vila Noêmia, Mauá/SP, para as seguintes deliberações:

I - **Processo Administrativo nº 20313/2018** – Recorrente: LUCIA ROSA DE ARRUDA. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

II - **Processo Administrativo nº 3103/2016** – Recorrente: MAUATRANS VISTORIAS VEICULARES LTDA. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

III - **Processo Administrativo nº 5252/2014** – Recorrente: DENVTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

IV - **Processo Administrativo nº 6032/2013** – Recorrente: AGUINALDO GRACIA. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

V - **Processo Administrativo nº 172/2012** – Recorrente: ELSO SOARES. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

VI - **Processo Administrativo nº 13862/2011** – Recorrente: F.M. AYALA MONTEVILLA - ME. - Os membros julgaram o recurso como conhecido e PROVIDO à pretensão do recorrente.

VII - **Processo Administrativo nº 2392/2013** – Recorrente: NEON LUSTRES LTDA ME. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

VIII - **Processo Administrativo nº 10435/2010** – Recorrente: SEVERINA MARIA DA SILVA. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

IX - **Processo Administrativo nº 9245/2014** – Recorrente: ALUMI ACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

X - **Processo Administrativo nº 9946/2013** – Recorrente: PACK FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP. - Os membros julgaram o recurso como conhecido, sendo NEGADO PROVIMENTO à pretensão do recorrente.

Nada mais dito, deu-se por encerrada a reunião às 15h30h.

Mauá, em 29 de setembro de 2021.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Presidente da Comissão
RF 38.800

DENIS RENATO VIEIRA DOS SANTOS
Membro
RF 17.501

DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
Membro
RF 38.903

ISADORA DINA DA SILVA MEDEJ
Membro
RF.39541

CLAUDIA REGINA FUZINELLI
Membro/Secretária
RF 39125